



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliiao@hotmmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliiao@hotmmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO PP. Nº:** 017/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 020/2021**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 017/2021**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI**CONTRATADO:** DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**CNPJ:** 23.621.840/0001-77**VALOR:** R\$19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**FONTE DE RECURSOS:** 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 116 - FUNDEB; 117 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO; 213 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS - GOVERNO FEDERAL; 311 - FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliiao@hotmmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliiao@hotmmail.com

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO Nº 017/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 020/2021**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI", realizado em 19 de fevereiro de 2021, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 024/2021, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS), inscrito no C.N.P.J. sob o n.º23.621.840/0001-77 com o valor de R\$19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião - PI, 22 de fevereiro de 2021.

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 018/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 021/2021**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2021 referente "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI", realizado em 19 de fevereiro de 2021, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 024/2021, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS), inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 23.621.840/0001-77 com o valor de R\$329.410,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) para os itens 01 (um) ao 39 (trinta e nove), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião - PI, 22 de fevereiro de 2021.

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal